



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 23/12/2014, Edição nº 3993, Páginas nº 31

DECRETO Nº 3.309/2014

SÚMULA: Denomina “RUAS e TRAVESSA” no Loteamento Independência de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da [Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa](#).

DECRETA

Art. 1º Ficam denominadas respectivamente “**RUA GUSTAVO BUCHHOLZ**” e “**RUA JACOB FUCKS**” ambas iniciando na divisa da Rua Marechal Rondon, localizadas no Loteamento Independência, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica denominada “**TRAVESSA ESTRELA DA MANHÃ**” localizada entre as quadras 02, 06, 07, 10 e 11 integrante do Loteamento Independência, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito